

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2024

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: contratação de serviços de engenharia para execução obra na quadra esportiva de Butiatuva, Palmares do Sul/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução obra na quadra esportiva de Butiatuva, Palmares do Sul/RS.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: trata-se de uma obra para instalar alambrado, iluminação e pintar a quadra esportiva com área aproximada de 299 m² e localizada na Estrada Granja Vargas, nº 2760, Distrito Butiatuva, Palmares do Sul/RS, conforme as descrições dos serviços abaixo.

1.1 Piso de concreto

Deverá ser feito piso de concreto armado com espessura de 6 cm na lateral da quadra com acabamento e nivelado com a quadra existente. Deverá atender especificações normativas vigentes.

1.2 Pintura

Deverá ser realizado o preparo da superfície da quadra para a pintura com lixamento e limpeza. A pintura será com tinta epóxi cor verde, com duas demãos e aplicação de primer. As demarcações da quadra para futebol nas dimensões cabíveis do local serão realizadas com tinta epóxi cor branca com espessura de 5 cm.

1.3 Alambrado

No perímetro do terreno deverá ser instalado sobre a mureta existente o alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), tela de arame galvanizado, fio 14BWG e malha quadrada 5x5 cm. O alambrado terá altura de 4,5 metros e o fechamento superior será com rede nylon de proteção fio 2mm e malha 15x15 cm. O alambrado deverá ter duas portas em mesmo material com dimensões 90x210 cm dispondo de dobradiças e sistema de travamento.

1.4 Iluminação

Para a iluminação serão instalados 4 postes em aço galvanizado cônicos contínuos, retos, engastados e com travessas para as luminárias. As luminárias serão para ambientes externos resistentes as

intempéries e de LED para maior economia de energia. A rede elétrica para alimentação deverá ter um quadro de distribuição, disjuntor, dispositivo DR e DPS, aterramento com haste e cabos de cobre flexível isolado e anti-chama. Todas instalações deverão atender à NBR 5410 e recomendações normativas vigentes.

1.5 Traves de Futebol

A quadra terá um conjunto de futsal com par de traves oficiais, 3x2 metros em tubos de aço galvanizado com diâmetro 3”, com requadros em tubos de 1”, pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm.

O prazo do contrato para execução dos serviços é de 90 dias em consonância com o Estudo Técnico Preliminar n. ° 6.971/2023 e Cronograma Físico-Financeiro, documento integrante ao processo licitatório. O prazo poderá ser prorrogado, quando justificado, conforme cláusula contratual de prolongamento de prazo, devendo ser aprovado aditivo de prazo, nos termos do capítulo “V DAS DURAÇÕES DOS CONTRATOS” da Lei Federal n. ° 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está em consonância com o Estudo Técnico Preliminar 6.971/2023, no qual foi descrito o objeto, apresentada sua necessidade, estimado seus quantitativos e valores entre outras definições para garantir a viabilidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, conforme as seguintes especificações/ condições:

A empresa contratada deverá realizar os serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da quadra esportiva conforme memorial descritivo e documentos em anexo com a aprovação de um fiscal do contrato.

A garantia será de 5 (cinco) anos após a entrega do objeto com a devida aprovação pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. O regime de contratação será Empreitada por preço global definido no inciso XXIX, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 nos termos do inciso II do art. 46 desta mesma Lei com fornecimento de material e mão de obra.

A elaboração de minutas para a formulação do contrato será realizada com assessoramento jurídico conforme o disposto no art. 19, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. As cláusulas serão nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021 contendo os incisos aplicáveis para contratação. As garantias deverão atender o disposto no Capítulo II das Garantias art. 96 da Lei Federal 14.133/2021. O prazo de duração do contrato será nos termos do Capítulo V da Lei Federal 14.133/2021. A extinção do contrato seguirá nos termos do Capítulo VIII das Hipóteses de Extinção dos Contratos. As infrações e sanções administrativas seguirão os termos dos artigos 155 e 156 respectivamente da Lei Federal 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n.º 14.133/2021.

Deverão ser apresentadas as documentações relativas a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

- a) Comprovante de **registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.
- b) A comprovação de **disponibilidade de responsável técnico** a empresa licitante se dará através da prova de inclusão do mesmo no quadro de sócios da empresa licitante, ou através de prova de vínculo empregatício mediante a apresentação de contrato de trabalho vigente, ou carteira de trabalho assinada ou promessa escrita e assinada pelo profissional de que se compromete a ser o futuro responsável técnico pela execução do contrato, no caso de a empresa ser vencedora do certame.
- c) Apresentação de, no mínimo 1 (um) **atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas **certidões de acervo técnico**, expedidas por este Conselho, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características

técnicas similares ou superiores ao objeto desta licitação. As ARTs válidas para habilitação técnica deverão conter EXECUÇÃO/MONTAGEM de ESTRUTURAS METÁLICAS, REFORMA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

d) **Atestado de Vistoria** fornecido pela MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, conforme modelo “TERMO DE VISTORIA”, devidamente assinado por quem de direito da empresa licitante e pelo responsável dos Serviços de Engenharia deste Município, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

d.1 – Não haverá vistoria sem prévio agendamento. O agendamento deverá ser marcado via telefone junto ao Departamento de Engenharia – Secretaria de Planejamento, telefone: (51)99464-4087 falar com Leonardo Reis, em horário de expediente.

d.2 A visita poderá ser dispensada caso a licitante **declare formalmente conhecimento das condições necessárias à execução dos serviços**, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa licitante juntamente com representante legal, não podendo ser alegado desconhecimento posterior, nem mesmo qualquer situação ou dúvida que poderia ser suprida pela visita técnica enumerada na alínea “c” supra.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato; e
- m) a secretaria responsável pela contratação deverá designar o fiscal e gestor do contrato.

Depois de celebrada a contratação da licitante vencedora, será dado termo de autorização de início. Durante o prazo de vigência do contrato os envolvidos deverão cumprir suas obrigações definidas nas cláusulas contratuais. Quando a empresa contratada tiver concluído os serviços para os quais foi contratada a contratante deverá aprovar a entrega. O encerramento do contrato dar-se-á pela efetuação das obrigações de todos envolvidos.

O pagamento será realizado conforme entrega do objeto aprovado e medições realizadas de acordo com o andamento da obra em períodos de 30 dias, observado o cronograma físico-financeiro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal N.º 7.582/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”. A secretaria da pasta deverá designar o fiscal responsável em Portaria e o gestor do contrato

.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme entrega do objeto aprovado e as medições realizadas de acordo com o andamento da obra em períodos de 30 dias, observado o cronograma físico-financeiro. O prazo para pagamento será de 10 dias após emissão de nota fiscal/fatura dos serviços prestados e aprovados pelo fiscal do contrato, mediante Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Nota Fiscal e Contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 124.343,30 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

A Tabela 1 a seguir foi elaborada conforme a Planilha Orçamentária, documento integrante ao processo licitatório, indicando os serviços com suas descrições, unidades, quantidades, preços unitários e valores.

Tabela 1 Quantitativo e Valores

Item	Descrição	Un.	Quant.	Pu (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
1.	Quadra esportiva com alambrado e iluminação	-	-	-	124.343,30
1.1.	Piso de concreto (canto lateral) e pintura	-	-	-	28.273,27
1.1.1.	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	M2	39,6	96,44	3.819,02
1.1.2.	Preparo do piso cimentado para pintura - lixamento e limpeza. Af_05/2021	M2	270,25	4,41	1.191,80
1.1.3.	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Af_05/2021	M2	270,25	80,84	21.847,01
1.1.4.	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual. Af_05/2021	M	104	13,61	1.415,44

1.2.	Alambrado h= 4,5 m, duas portas para acesso 90x210 cm, com fechamento superior em rede de nylon	-	-	-	66.893,24
1.2.1.	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	M2	331,65	186,79	61.948,90
1.2.2.	Portao de abrir / giro, em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural - completo	M2	3,78	648,98	2.453,14
1.2.3.	Rede nylon fio 2 mm malha 15x15 cm para fechamento superior incluso frete e instalação	M ²	360	6,92	2.491,20
1.3.	Iluminação com 4 postes de aço carbono galvanizados modelo telecônico padronizado h=7 m com travessa para até 3 refletores de led	-	-	-	19.495,28
1.3.1.	Poste conico continuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diametro inferior = *125* mm	Un	4	2168,95	8.675,80
1.3.2.	Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste metálico - fornecimento e instalação. Af_08/2020	Un	4	187,21	748,84
1.3.3.	Luminária de led para iluminação pública, de 181 w até 239 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	Un	12	839,22	10.070,64
1.4.	Instalações elétricas 4 postes de iluminação 600w cada incluso fiação, disjuntor e aterramento	-	-	-	2.685,32
1.4.1.	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	267,3	4,3	1.149,39
1.4.2.	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	53	12,38	656,14
1.4.3.	Rasgo linear mecanizado em contrapiso, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023_ps	M	12	20,86	250,32
1.4.4.	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	1	14,35	14,35
1.4.5.	Dispositivo dr, 2 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 25 a, tipo ac	Un	1	151,15	151,15

1.4.6.	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)	Un	1	76,53	76,53
1.4.7.	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	1	39,38	39,38
1.4.8.	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 3 disjuntores nema ou 4 disjuntores din	Un	1	56,72	56,72
1.4.9.	Haste de aterramento, diâmetro 3/4", com 3 metros - fornecimento e instalação. Af_08/2023	Un	1	200,59	200,59
1.4.10.	Caixa de inspecao para aterramento ou outro uso, em pvc, dn = 300 x 300 mm	Un	1	90,75	90,75
1.5.	Conjunto para futsal com par de traves oficiais	-	-	-	6.996,19
1.5.1.	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintetico e redes de polietileno fio 4 mm	Un	1	6588,29	6.588,29
1.5.2.	Assentamento de conjunto para futsal trave oficial 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado	Un	2	203,95	407,90

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.580/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

Os valores unitários foram estimados nos termos do inciso I, do art. 12 do Decreto Municipal n.º 7.580/2023 com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) e calculado o índice de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, em consonância com o item “2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO” do Estudo Técnico Preliminar 6971/2023, decorrerá da dotação orçamentária

05- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

1151- Revitalização ou Implantação de Área Recreativa

449051- Obras e Instalações

674- 1.706.3110- Transferência Especial da União

Palmares do Sul, 16 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos